

EDITAL nº 01/2023: Eleições para coordenação do Curso de Psicologia da UFPel.

A Comissão Eleitoral, constituída na reunião de colegiado do Curso de Psicologia, em 19/04/2023 com o objetivo de organizar o processo eleitoral para eleição de Coordenador(a) e Coordenador(a) Adjunto(a), Coordenador(a) de Estágio e Coordenador(a) Adjunto de Estágio para o colegiado do curso, torna público o presente Edital, convocando as referidas eleições para o biênio 2024-2025, conforme Artigo 107 do Regimento Geral da Universidade Federal de Pelotas.

1. DA CONVOCAÇÃO

Consulta a professores, funcionários e alunos para indicação ao cargo de Coordenador(a) e Coordenador(a) Adjunto(a), Coordenador(a) de Estágio e Coordenador(a) Adjunto(a) de Estágio para o colegiado do curso de Psicologia da Universidade Federal de Pelotas – UFPel.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Estão aptos a concorrer à eleição de que trata este edital os docentes do quadro permanente, em regime de dedicação exclusiva, que estejam em efetivo exercício (excluídos os licenciados integralmente ou afastados);

2.2. Os docentes interessados em concorrer ao pleito deverão inscrever-se em chapas compostas por quatro membros, com indicação do candidato a Coordenador e a Coordenador Adjunto Coordenador de Estágio e Coordenador Adjunto de Estágio;

2.3. A inscrição deverá ser realizada por escrito (carta de intenção) e entregue aos membros da comissão eleitoral;

2.4. Período de inscrições: de 14/08/2023 a 13/10/2023.

2.5. Encerrado o período de inscrições, os candidatos poderão apresentar as suas propostas;

2.6. Havendo a inscrição de duas ou mais chapas candidatas, será realizado um debate no dia 8 de novembro de 2023 às 19h no prédio do DANK – FAMED/UFPEL no intuito de apresentar as propostas para a coordenação do curso de Psicologia.

3. DO COLÉGIO ELEITORAL

O Colégio Eleitoral será composto por:

a) Docentes que ministram, ministraram ou poderão vir a ministrar disciplinas no curso de Psicologia;

b) Servidores técnicos e técnico-administrativos do quadro permanente da UFPel, lotados na FAMED, que possuam relação direta com as atividades do curso de Psicologia;

c) Discentes regularmente matriculados no curso de Psicologia.

4. DA ELEIÇÃO

4.1. A eleição será realizada em único escrutínio, independentemente do número de eleitores votantes a partir do sistema Helios de votação que será encaminhado no e-mail institucional dos docentes técnico administrativos e estudantes;

4.2. Cada eleitor votará uma única vez, independentemente de ter mais de um vínculo com o curso de Psicologia;

4.3. A cédula de votação deverá apresentar as opções de chapas e a opção “não”. Se esta última opção for contemplada com 50% mais um voto, dos votos apurados, o pleito será anulado e convocada nova eleição

4.4. A votação realizar-se-á no dia 13 de novembro de 2023, das 09h às 23h e das por meio eletrônico do sistema Helios.

5. DA APURAÇÃO

5.1. A apuração processar-se-á logo após o encerramento da votação e o resultado da eleição será divulgado no mesmo dia, sendo homologado na reunião do Colegiado do curso imediatamente seguinte ao pleito;

5.2. Será declarada vencedora a chapa que obtiver a maior pontuação de forma paritária tendo o mesmo peso o voto dos estudantes, professores e técnico administrativos;

6. DA COMISSÃO ELEITORAL

6.1. Para conduzir a eleição de que trata este edital, bem como proceder o escrutínio e a totalização do resultado da votação, foram designados para compor a Comissão Eleitoral o professor José Ricardo Kreutz, o Servidor Técnico Administrativo Daniel Rodrigues Echevarria e a estudante Luiza de Oliveira Maciel.

6.2. Caberá à Comissão Eleitoral divulgar em até 24 (vinte e quatro) horas antes da votação, as listagens com as chapas inscritas para o pleito;

6.3. Após a apuração, a Comissão Eleitoral encaminhará ofício à Coordenação do Colegiado do curso, informando o resultado da votação.

Pelotas, 14 de agosto de 2023.